EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 062/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER com a finalidade de aquisição de materiais esportivos:

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	07.04.00	Departamento Esportes e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESA CORRENTE	R$ 7.000,00	+
				+
		TOTAL	R$ 7.000,00	+

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 7.000,00	-
				-
		TOTAL	R$ 7.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda da ordem de R$ 7.000,00 para a Secretaria de Esportes tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos, para o desenvolvimento das escolinhas de esportes e demais eventos esportivos, visando fomentar a prática esportiva no município. A iniciativa busca ampliar o acesso ao esporte, promovendo a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento de crianças e jovens por meio de atividades esportivas e recreativas.